



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2017/2019**

484° da Fundação do Povoado
68° da Emancipação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2017, às 15h10, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada **reunião extraordinária** do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Compareceram os conselheiros **Douglas Predo Mateus, Nicéia dos Santos Pinho e José Lázaro da Silva** e o suplente **Vinícius Gonçalves de Freitas**. Presente ainda a Sra. Neide dos Santos Ribeiro, o Sr. Maurício Stuntz Cruz - Secretário de Finanças e o Sr. Superintendente, Sr. Aparecido Amaral de Carvalho. Aberta a presente Reunião, o Superintendente iniciou a explanação acerca da possibilidade de parcelamento dos débitos previdenciários existentes, a fim de que seja liberado o Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP. Em seguida, o Sr. Maurício explicou sobre a intenção de equacionamento da dívida existente, bem como a necessidade de regularização do CRP e a criação do Instituto de Previdência, fato este que é freqüentemente recomendado pelos órgãos técnicos. Informou que o montante da dívida previdenciária gerou duas propostas de parcelamento. Apontou que a dívida total é de aproximadamente R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), composto de quatro parcelas, referentes a débito anterior à segregação das massas, massa 1, massa 2 e massa 3. A primeira proposta é da realização de um parcelamento da dívida em 200 (duzentas) parcelas, com a possibilidade de pagamento de mais de uma parcela em cada mês. A segunda proposta é da realização de um rateio da dívida em valores proporcionais a cada uma das massas, pelo período de 20 (vinte) meses, com um reparcelamento da parcela da dívida referente à massa 3, que não comporta transferência. Em seguida, o Superintendente realizou suas considerações sobre o assunto tratado, salientando a necessidade de estabelecimento de parâmetros adequados de equacionamento da dívida, para que esse seja aceito pelo Ministério da Previdência Social. Aberta a palavra aos Conselheiros, o Sr. Lázaro explanou sobre a complexidade do assunto em questão, indicando a necessidade de um estudo maior da proposta, antes do aceite do parcelamento. Indicou a possibilidade de inclusão das contribuições patronais dos inativos e pensionistas, referente à Assistência Médica, junto ao montante a ser parcelado. O Superintendente explicou que a Portaria que normatiza a questão aponta a possibilidade de reparcelamento da dívida já negociada, não podendo ser abarcada a dívida junto à Assistência Médica, uma vez que esta não estava prevista no parcelamento anterior. Em seguida, o Secretário

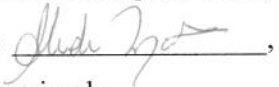
1



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2017/2019**


484º da Fundação do Povoado
68º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

entendeu pertinente a inclusão do montante referente à assistência médica, se comprometendo a realizar uma consulta acerca da possibilidade. O Superintendente salientou a urgência da questão, tendo em vista o prazo necessário para a operacionalização do referido parcelamento. O Conselho designou que seja realizada uma reunião extraordinária em 11/09/2017, às 14h30, para a deliberação da questão. O Secretário se comprometeu a encaminhar as duas propostas detalhadamente, via e-mail, para o Conselho, visando subsidiar a análise. Sem mais para tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 16h15 e eu Alessandra Martins Alves , secretária executiva designada, lavro a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

Douglas Predo Mateus

Presidente


Nicéia dos Santos Pinho

Conselheira


José Lázaro da Silva

Conselheiro


Vinícius Gonçalves de Freitas

Suplente


Neide dos Santos Ribeiro

Maurício Stuntz Cruz

Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Cubatão


Aparecido Amaral de Carvalho

Superintendente